

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500/245-2882/245-2833/245-1102 - FAX: (098) 225-4822
CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO 033/95-CEPE/UEMA

ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 1995,
APROVADO PELA RESOLUÇÃO 128/95-CONSUN
/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e

considerando a necessidade de prorrogação dos prazos de inscrição para seleção de Monitores, conforme proposição da Pro-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis

RESOLVE: "Ad-referendum" ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,

Art. 1º - Alterar o Calendário Escolar de 1995, passando a vigorar as seguintes datas:

- Publicação do Edital de Monitoria - 17/04/95
- Inscrição para seleção de Monitores - 24/25 e 26/04/95

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís (MA), 17 de abril de 1995.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO
Reitor Pro-Tempore

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 033/95 foi referendada
pelo CEPE
em sessão do dia 26/30/95.